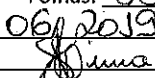




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 496/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	496/2019
Livro	05
Folhas:	83
Prainha (PA),	17/06/2019
	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **WADILSON OLIVEIRA FERREIRA, VICE-PREFEITO**, no valor Total de **R\$ 800,00**(oitocentos reais), que se deslocará até o Cidade de Santarém, para participar de uma reunião de Gestão da ICMBIO e reunião com o representante do Governo do Estado, Sr. Henderson Pinto, nos dias 19 e 20/06 de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de Junho de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de Junho de 2019.


Joaci de Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP